



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 0025/2018

SUMULA: Decreta **(LUTO)** nas dependências das repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

O Senhor **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art.1º - Fica decretado luto Oficial por **3 (três)** dias nas dependências das repartições Públicas Municipais, com suspensão do atendimento no dia **23/07/2018**, em virtude do falecimento de **BERNARDO RIBAS CARLI**, salvo aos setores que por sua natureza não admitem paralisação, devendo este fazer escala de plantão.

Art.2º - revogam-se às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 23 (vinte e três) dias do mês julho de 2018.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal